



SUMÁRIO

- EXTRATO Nº 372/2025 - AVISO DE LICITAÇÃO DE EDITAL - CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº010/2025 NOVA DATA
- EXTRATO Nº 373/2025 - AVISO DE LICITAÇÃO DE EDITAL - CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº011/2025.
- LEI 809 DE 2025 - PPA - 2006-2029.
- EXTRATO Nº 369_2025 - CONTRATOS E ADITIVOS - IL125_2025.
- 1º ATA DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE PROPOSTAS - CREDENCIAMENTO Nº008_2025.
- 1º ATA DE HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 008_2025.



Prefeitura Municipal de João Dourado

joaodourado.ba.gov.br

Diário Oficial do Município

quinta-feira, 4 de dezembro de 2025 | Ano XI - Edição nº 01996 | Caderno 1

Concorrência



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO



EXTRATO N° 372/2025 AVISO DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BAHIA **NOVA DATA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 210/2025 –CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: 010/2025 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD COM MICRORREVESTIMENTO, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ E TAPA BURACO COM PMF E APLICAÇÃO DO MICRORREVESTIMENTO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO-BA. A agente de contratação realizará licitação com sessão pública a ser realizada às 08:00 (horário de Brasília) de quinta-feira 18 de dezembro de 2025. Local: Site <https://bnc.org.br/>; Informações e íntegra do edital no site <http://www.joaodourado.ba.gov.br/licitacoes> - Publicado na internet, por exigência da Lei n. 14.133/2021, ficando os interessados cientificados que todos os atos desta licitação serão publicados no Diário Oficial do Município, disponível em <http://www.joaodourado.ba.gov.br/diario>;

João Dourado, 04 de dezembro de 2025



PREFEITURA

Diego Cardoso Dourado
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



Rua Dr. Mário Dourado, 1º Andar
CNPJ: 13.891.510/0001-48



Tel.: 74 | 3668-1020
Tel.: 74 | 3668-1358



administracao@joaodourado.ba.gov.br



Prefeitura Municipal de João Dourado

Diário Oficial do Município

joaodourado.ba.gov.br

quinta-feira, 4 de dezembro de 2025 | Ano XI - Edição nº 01996 | Caderno 1

Concorrência



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO



EXTRATO N° 373/2025 AVISO DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 224/2025 –CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: 011/2025 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO GALPÃO DA FEIRA LIVRE DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA. A agente de contratação realizará licitação com sessão pública a ser realizada às 10:00 (horário de Brasília) de **quinta-feira 18 de dezembro de 2025**. Local: Site <https://bnc.org.br/>; Informações e íntegra do edital no site <http://www.joaodourado.ba.gov.br/licitacoes> - Publicado na internet, por exigência da Lei n. 14.133/2021, ficando os interessados cientificados que todos os atos desta licitação serão publicados no Diário Oficial do Município, disponível em <http://www.joaodourado.ba.gov.br/diario>;

João Dourado, 04 de dezembro de 2025

Diego Cardoso Dourado
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



Rua Dr. Mário Dourado, 1º Andar
CNPJ: 13.891.510/0001-48



Tel.: 74 | 3668-1020
Tel.: 74 | 3668-1358



administracao@joaodourado.ba.gov.br



Plano Plurianual (Ppa)



Lei N°. 809/2025 – 04 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029 e dá outras providências”,

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e metas, com a finalidade de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas orientando a definição de prioridades e aprimorando as condições do desenvolvimento sustentável.

Art. 2º - O PPA 2026-2029 está organizado em Programas Temáticos e de Gestão, construídos a partir da base estratégica, que orienta e concretiza as políticas públicas que serão desenvolvidas no quadriênio:

I – Programa Temático: retrata a agenda de governo organizada pelos Temas das Políticas Públicas e orienta a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade.

II – Programa de Gestão: retrata que classifica um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Parágrafo único: Não integram os programas destinados exclusivamente a operações especiais no PPA 2026-2029.

Art. 3º - Os Programas são compostos por objetivos:

§1º O Objetivo expressa o que deve ser feito, refletindo as situações a serem alteradas pela implementação de um conjunto de Iniciativas e tem como atributos:

I – Órgão Responsável: órgão cujas atividades impactam de maneira mais contundente a implementação do Objetivo;



II – Meta: medida do alcance do Objetivo, podendo ser de natureza quantitativa ou qualitativa;

III – Iniciativa: atributo que expressa as entregas à sociedade de bens e serviços que devem viabilizar a realização da meta;

IV – Valor Global: indica uma estimativa dos recursos necessários à consecução dos Objetivos.

Art. 4º - O Anexo Único desta Lei, contendo o detalhamento dos programas organizados em Eixos Estruturantes e Áreas Temáticas, integra o PPA 2026-2029, ao tempo que, os textos introdutórios, têm caráter informativo e complementar.

§1º – Os Eixos estruturantes e as Áreas Temáticas expressam as diretrizes estratégicas estabelecidas pelo Poder Executivo Municipal.

§2º - O Valor Global dos Programas e os enunciados dos Objetivos e Metas não são limites à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias anuais e as leis de crédito adicional.

Art. 5º - Os Programas constantes no PPA 2026-2029 estarão expressos nas Leis Orçamentárias Anuais e nas Leis de Crédito Adicional.

§1º - As ações orçamentárias serão discriminadas exclusivamente nas leis orçamentárias anuais e elaboradas considerando as iniciativas, garantindo a compatibilização entre o Plano Plurianual e a Lei Orçamentária Anual;

§2º - A Lei Orçamentária Anual detalhará o valor dos Programas para o exercício de sua vigência;

§3º - As metas e prioridades de que trata o §2º do art. 165 da Constituição Federal serão estabelecidas exclusivamente para o primeiro ano de vigência deste plano em anexo da Lei Orçamentária Anual.

Art. 6º - A gestão do PPA 2026-2029, consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar o alcance dos Objetivos e das Metas, sobretudo para a garantia de acesso às políticas públicas pelos segmentos populacionais mais vulneráveis, e busca aperfeiçoamento:

I – dos mecanismos de implementação e integração das políticas públicas;



II – dos mecanismos de monitoramento, avaliação e revisão do PPA 2026-2029; e

III – dos instrumentos de cooperação federativa.

Art. 7º - A gestão do PPA 2026-2029 observará os princípios da publicidade, impessoabilidade, economicidade, eficiência, eficácia, efetividade e compreenderá a implementação, o monitoramento, a avaliação e a revisão do Plano.

Art. 8º - Para fins do disposto nesta Lei, considera-se: Agenda Transversal – conjunto de atributos que encaminha problemas complexos de políticas públicas, podendo contemplar aquelas focalizadas em públicos-alvo ou temas específicos, que necessitam de uma abordagem multidimensional e integra por parte do Estado para serem encaminhados de maneira eficaz e efetiva.

Art. 9º - São agendas transversais no PPA 2026-2029:

I – crianças e adolescentes;

Art. 10 – Compõe o PPA 2026-2029:

- a) Anexo A – Programas com valor global, objetivo geral, órgão responsável, objetivos específicos, indicadores e metas;
- b) Anexo B – Agendas Transversais;

§ 1º Até 120 dias após a data de publicação desta Lei, o Poder Executivo divulgará, em sítio eletrônico oficial, rol dos atributos gerenciais do PPA (entregas de todos os objetivos dos Programas) bem como as agendas transversais completas com as entregas planejadas.

Art. 11 – Para fins de atendimento ao disposto no §1º do artigo 167 da Constituição Federal, o investimento plurianual, para o período de 2026-2029, está incluído no Valor Global dos Programas.

Parágrafo único – A lei orçamentária anual e as leis de crédito adicional detalharão em seus anexos os investimentos de que trata este artigo, para o ano de sua vigência.

Art. 12 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Dourado – Ba, 04 de Dezembro de 2025



Prefeitura Municipal de João Dourado

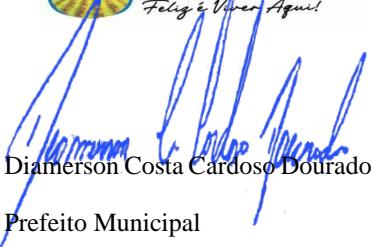
Diário Oficial do Município

joaodourado.ba.gov.br

quinta-feira, 4 de dezembro de 2025 | Ano XI - Edição nº 01996 | Caderno 1


PREFEITURA
JOÃO 40 ANOS
DOURADO
Feliz é Viver Aqui!

Diamerson Costa Cardoso Dourado
Prefeito Municipal





BREVE HISTÓRICO DE JOÃO DOURADO

João Dourado está localizada no centro-norte do estado da Bahia, estando distante a 455 quilômetros da capital estadual. Com uma área de 913,258 km², limita-se com os municípios de América Dourada, Irecê, Morro do Chapéu e São Gabriel. De acordo com a divisão do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística,^[13] o município pertence às Regiões Geográficas Intermediária de Irecê e Imediata de Irecê.



No século XVIII, o português Mateus Nunes Dourado e sua esposa, a mameluca Joana da Silva Lemos, foram atraídos pelo garimpo numa área de terra próxima a Jacobina. Da união nasceu João José da Silva Dourado, que comprou a fazenda Lagoa Grande, denominada "América Dourada". Um dos filhos de João José, o coronel João Dourado, construiu uma casa na região que atualmente abrange o município homônimo. Por conta da abundância de água, a localidade recebeu o nome de "Canal". A história sobre o estabelecimento do município foi incluído em seu hino e a cidade foi designada em homenagem ao coronel.^[7] Em 1985, foi elevada à categoria de município, sendo desmembrada de Irecê.

João Dourado possui altitude média de 815 m. Seu clima é o semiárido, com temperatura média anual de 23,1 °C. Com índice de pluviosidade anual de 653,5 mm, tem seu período chuvoso os meses de novembro a março. Entre os solos registrados no município, está o *Cambissolos* e a caatinga arbórea aberta e a caatinga arbórea densa formam sua vegetação. Pertence à bacia hidrográfica do Rio São Francisco e o Rio Jacaré, assim como o Riacho da Salina, estão presentes na abrangência do município.

O Produto Interno Bruto (PIB) de João Dourado foi estimado em R\$ 105,4 milhões em 2010. No mesmo ano, seu PIB per capita foi avaliado em R\$ 4.714,00, subindo para R\$ 8.412,70 em 2018. Em 2019, as receitas da administração pública municipal foram de R\$ 58,1 milhões, com despesas de R\$ 59,4 milhões.

O salário médio mensal dos trabalhadores formais em João Dourado era 2,2 salários mínimos em 2019.



O MODELO DO PPA 2026-2029

O Plano Plurianual – PPA é um instrumento de planejamento governamental que estabelece as diretrizes, objetivos e metas para os próximos quatro anos, conforme determinado pela Constituição Federal.

Nessa perspectiva, o PPA 2026-2029 apresenta uma abordagem de construção que utilizou como referência metodológica o PPA do Governo Federal e o PPA do Governo do Estado da Bahia, atendendo às exigências da Constituição Federal e proporcionando um bom planejamento; fazendo o uso de uma linguagem que melhora a comunicação dentro da administração e, também, com a sociedade.

A estruturação desta peça para o quadriênio compreendido entre 2026-2029 se propõe a um fortalecimento da dimensão estratégica, de modo a contribuir para a efetividade deste instrumento de planejamento e gestão.

A utilização deste PPA Municipal de forma gerencial permitirá um melhor diálogo entre a Prefeitura Municipal e a sociedade civil; bem como com as demais esferas governamentais. Viabilizando ainda um mecanismo que dará direcionamento para as ações da gestão municipal e para a captação de recursos via contratos e convênios com outras esferas do Governo e, também, parcerias com a iniciativa privada.

Este modelo de PPA voltado para uma dimensão estratégica não traz detalhamento de ações orçamentárias – projetos e atividades – deixando a cargo apenas da Lei Orçamentária Anual – LOA essas informações. Deste modo, há uma melhor distinção do PPA e da LOA e, consequentemente, maior respeito às suas diferenças estruturais. Dentro desta estruturação há adoção do programa temático, que se apresenta como um elemento central para a formação deste PPA e orienta as ações governamentais para melhor prestação de serviços e entrega de bens à sociedade. Além disto, os programas temáticos são considerados o elo de integração entre o PPA e a LOA.

Os objetivos fazem parte da composição dos programas temáticos e, por sua vez, expressam quais as políticas públicas escolhidas para o alcance dos resultados almejados a partir das ações governamentais. Há também o órgão responsável pela execução, o qual contribui com ações para o alcance do objetivo.



PODER EXECUTIVO EIXO ESTRUTURANTE I

**Infraestrutura, Serviços
Urbanos, Meio Ambiente e
Desenvolvimento
Econômico Sustentável**



PODER EXECUTIVO

Eixo Estruturante 1

Infraestrutura, Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico Sustentável

A ampliação do processo de urbanização tende a ampliar problemas urbanos, como por exemplo, trânsito, mobilidade, infraestrutura, segurança, problemas ambientais e outros. Por conta desses problemas, a construção desse Eixo Estruturante Infraestrutura, Serviços urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico Sustentável, tem como diretriz uma efetiva política urbana que contempla aspectos das seguintes áreas temáticas:

I – Planejamento Urbano, Infraestrutura;

II – Meio Ambiente;

III – Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

No âmbito do **Planejamento Urbano, Infraestrutura**, o propósito é desenvolver ações de urbanização, ampliação e melhoria da infraestrutura, qualidade de mobilidade e funcionamento dos serviços estruturais, a fim de viabilizar o crescimento urbano e o desenvolvimento local e melhorar as condições de vida da sociedade.

A Gestão Ambiental, na área temática do **Meio Ambiente**, diretamente relacionado com elementos naturais e artificiais que se modificam pela ação humana, continuará com projetos e programas articulados, pautados em ações intersetoriais, de coleta seletiva, arborização de espaços públicos e outros relacionados à conservação ambiental.

Na área da **Agricultura, Pecuária e Abastecimento**, os recursos serão direcionados para desenvolver a promoção da Produção e Sanidade Vegetal e Animal, fortalecendo a Comercialização da Agropecuária, Pesca e Aquicultura com ênfase no desenvolvimento rural da Agricultura Familiar com base nas diretrizes da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural.

Portanto, é necessário continuar reinventando a cidade, e os projetos estruturantes que formam a base para um planejamento eficaz. Para tanto é preciso garantir a atualização/reelaboração do Plano Diretor e dos instrumentos nele previstos para o uso



Prefeitura Municipal de João Dourado

Diário Oficial do Município

joaodourado.ba.gov.br

quinta-feira, 4 de dezembro de 2025 | Ano XI - Edição nº 01996 | Caderno 1



ordenado do solo, bem como outros instrumentos que permitam o planejamento eficiente e plena execução das ações.



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de João Dourado

PPA 2026-2029

| | | | |
|------------------------------|---|-------------------|-------------|
| Eixo Estruturante: | INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL | | |
| Área Temática: | PLANEJAMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA | | |
| Programa: | URBANIZAR | | |
| Recursos do Programa: | R\$ 48.774.004,04 | | |
| Indicador | Mais recente | Apurado em | Meta |

| | | |
|---------------------------|--|--------------------------|
| Objetivo: | Desenvolver ações de urbanização, ampliação e melhoria da infraestrutura, qualidade de mobilidade e funcionamento dos serviços estruturais, a fim de viabilizar o crescimento urbano e o desenvolvimento local e melhorar as condições de vida da sociedade. | |
| Órgão Responsável: | SECRETARIA DE OBRAS | |
| Meta 1 | Garantir a ampliação e implantação da infraestrutura de equipamentos urbanos para promoção da melhoria da qualidade de vida. | |
| Regionalização | Quantidade | Unidade de Medida |
| Município | 100,00 | Percentual |
| Meta 2 | Assegurar o pleno funcionamento das ações e serviços da Secretaria de Obras. | |
| Regionalização | Quantidade | Unidade de Medida |
| Município | 100,00 | Percentual |
| Meta 3 | Promover a conservação e manutenção dos Prédios Públicos do município. | |
| Regionalização | Quantidade | Unidade de Medida |
| Município | 100,00 | Percentual |



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de João Dourado

PPA 2026-2029

| | | |
|-----------------------|---|--------------------------|
| Meta 4 | Promover a manutenção dos equipamentos de infraestrutura e mobilidade do município. | |
| Regionalização | Quantidade | Unidade de Medida |
| Município | 100,00 | Percentual |
| Meta 5 | Promover a ampliação, conservação e modernização do Sistema de Iluminação Pública. | |
| Regionalização | Quantidade | Unidade de Medida |
| Município | 100,00 | Percentual |
| Meta 6 | Garantir a ampliação e implantação da infraestrutura de equipamentos do Sistema Sanitário, Saneamento Básico e Abastecimento. | |
| Regionalização | Quantidade | Unidade de Medida |
| Município | 100,00 | Percentual |
| Meta 7 | Assegurar o pleno funcionamento das ações e serviços Urbanos do Município. | |
| Regionalização | Quantidade | Unidade de Medida |
| Município | 100,00 | Percentual |
| Meta 8 | Assegurar a ampliação e implantação da infraestrutura de equipamentos de Esporte e Lazer. | |
| Regionalização | Quantidade | Unidade de Medida |
| Município | 100,00 | Percentual |



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de João Dourado

PPA 2026-2029

| Iniciativas | | |
|--|--|--------------------------|
| Garantir o funcionamento das ações e serviços da Sec. de Obras. | | |
| Construir Praças. | | |
| Realizar manutenção preventiva nas praças do município. | | |
| Ampliar o Sistema de Iluminação Pública. | | |
| Garantir a manutenção do sistema de Iluminação Pública. | | |
| Garantir o efetivo funcionamento da Limpeza Pública. | | |
| Revitalizar Cemitérios. | | |
| Realizar manutenção preventiva nos jardins do município. | | |
| Construir Quadras poliesportivas. | | |
| Construir equipamentos de esporte e Lazer. | | |
| Garantir a manutenção efetiva dos equipamentos de esporte e lazer. | | |
| Objetivo: | Ampliar acesso ao transporte Público municipal, trazendo melhorias na estruturação no sistema de transporte municipal com foco na ampliação e integração de vias de mobilidade urbana e rural, gerando maior conforto à população. | |
| Órgão Responsável: | SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE | |
| Meta 1 | Assegurar o pleno funcionamento das ações e serviços da Secretaria Municipal de Transporte. | |
| Regionalização | Quantidade | Unidade de Medida |
| Município | 100,00 | Percentual |
| Meta 2 | Promover melhorias estruturais e de equipamentos no Terminal Rodoviário do município. | |
| Regionalização | Quantidade | Unidade de Medida |
| Município | 100,00 | Percentual |
| Meta 3 | Assegurar a implantação e ampliação da Sinalização Vertical e Horizontal nas vias do município. | |
| Regionalização | Quantidade | Unidade de Medida |
| Município | 100,00 | Percentual |



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de João Dourado

PPA 2026-2029

| | | |
|-----------------------|---|--------------------------|
| Meta 4 | Promover ampliação e melhorias no sistema estruturante de mobilidade Urbana do município. | |
| Regionalização | Quantidade | Unidade de Medida |
| Município | 100,00 | Percentual |

Iniciativas

Garantir o funcionamento das ações e serviços da Secretaria Municipal de Transporte.

Recuperar Ruas e Avenidas.

Ampliar Ruas e Avenidas.

Construir Ruas e Avenidas.

Promover a sinalização vertical e horizontal nas vias públicas do município.

Construir Estradas Vicinais.

Ampliar Estradas Vicinais.

Recuperar Estradas Vicinais.

Garantir equipamentos para modernização do Terminal Rodoviário do município.

Garantir a manutenção dos serviços do Terminal Rodoviário do Município.



Prefeitura Municipal de João Dourado

Diário Oficial do Município

joaodourado.ba.gov.br

quinta-feira, 4 de dezembro de 2025 | Ano XI - Edição nº 01996 | Caderno 1

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de João Dourado

PPA 2026-2029

| | | | |
|------------------------------|---|--|--|
| Eixo Estruturante: | INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL | | |
| Área Temática: | MEIO AMBIENTE | | |
| Programa: | CIDADE SAUDÁVEL E SUSTENTÁVEL | | |
| Recursos do Programa: | R\$ 419.817,92 | | |

| Indicador | Mais recente | Apurado em | Meta |
|---------------|--------------|------------|------|
| IEGM Ambiente | C | 2018 | B+ |

| Objetivo: | Ditar o município de espaços públicos com áreas contemplativas, socializadas e de preservação, favorecendo o controle ambiental e aumentando a qualidade de vida da população. | | |
|---------------------------|--|--------------------------|--|
| Órgão Responsável: | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | | |
| Meta 1 | Promover a sustentabilidade ambiental no município. | | |
| Regionalização | Quantidade | Unidade de Medida | |
| Município | 100,00 | Percentual | |

| Meta 2 | Assegurar o pleno funcionamento das ações e serviços do Meio Ambiente. | | |
|-----------------------|--|--------------------------|--|
| Regionalização | Quantidade | Unidade de Medida | |
| Município | 100,00 | Percentual | |

| Meta 3 | Promover a implantação de ações e mecanismos sustentáveis para a estrutura e gestão ambiental. | | |
|-----------------------|--|--------------------------|--|
| Regionalização | Quantidade | Unidade de Medida | |
| Município | 100,00 | Percentual | |

| Iniciativas |
|---|
| Garantir a manutenção das ações e serviços do Meio Ambiente. |
| Criar unidades de conservação, proteção integral e uso sustentável. |
| Apoiar a promoção de campanhas educacionais, eventos e atividades ambientais. |



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de João Dourado

PPA 2026-2029

| |
|---|
| Garantir apoio aos catadores do município. |
| Elaborar o Plano Municipal de Desenvolvimento Sustentável. |
| Assegurar a criação e construção de museu a céu aberto. |
| Construir galpão para a manutenção da Coleta Seletiva. |
| Adquirir máquinas e equipamentos para a modernização das ações de Meio Ambiente. |
| Elaborar Plano de Saneamento Básico. |
| Garantir apoio a ACARI na coleta de embalagens de agrotóxicos. |
| Promover a realização de eventos de capacitação continuada aos trabalhadores do Meio Ambiente. |
| Construir 10 viveiros de plantas nativas e frutíferas nas escolas e comunidades. |
| Construir Viveiro Central. |
| Construir sombrite para o cultivo de ervas medicinais e hostaliças. |
| Garantir apoio ao ecoturismo. |
| Elaborar Plano Municipal de arborização da cidade. |
| Garantir apoio, fiscalização, conservação, valorização e divulgação do Patrimônio Geológico do município. |
| Assegurar apoio com União, Estado, e organizações municipais. |
| Ampliar mecanismos de controle e fiscalização da poluição. |
| Implantar a fábrica de vassouras de garrafa PET. |
| Assegurar a limpeza e revitalização do Riacho do Jaú. |
| Construir bosque e área de lazer em vegetação nativa. |
| Assegurar a conservação, preservação e recuperação de grutas. |
| Assegurar a recuperação de áreas rurais degradadas. |
| Incentivar o Programa Cidade das Águas. |
| Promover a revisão e aplicação do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos. |
| Ampliar a utilização de tecnologias sociais sustentáveis, como biodigestores e fossas sépticas ou ecológicas. |
| Elaborar o Plano Diretor. |
| Implantar melhorias no sistema de drenagem municipal. |
| Implantar Projetos ambientais na Rede de Ensino Municipal. |
| Construir a Unidade de Triagem e Compostagem. |
| Promover a desativação do lixão municipal e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos do município. |



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de João Dourado

PPA 2026-2029

| | | | |
|------------------------------|---|--|--|
| Eixo Estruturante: | INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL | | |
| Área Temática: | AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO | | |
| Programa: | AGRICULTURA E PECUÁRIA | | |
| Recursos do Programa: | R\$ 852.893,25 | | |

| Indicador | Mais recente | Apurado em | Meta |
|--|--------------|------------|-----------|
| Valor da produção das lavouras temporárias | 36267 Mil | 2019 | 38000 Mil |

| Objetivo: | Desenvolver a promoção da Produção e Sanidade Vegetal e Animal, fortalecendo a Comercialização da Agropecuária, enfatizando o desenvolvimento rural da Agricultura Familiar com base nas diretrizes da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural. | | |
|---------------------------|---|--------------------------|--|
| Órgão Responsável: | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | | |
| Meta 1 | Desenvolver de forma integrada e sustentável a agricultura por meio da infraestrutura. | | |
| Regionalização | Quantidade | Unidade de Medida | |
| Município | 100,00 | Percentual | |

| Meta 2 | Assegurar a inclusão produtiva e da agregação de valor à produção agropecuária. | | |
|-----------------------|---|--------------------------|--|
| Regionalização | Quantidade | Unidade de Medida | |
| Município | 100,00 | Percentual | |

| Meta 3 | Garantir o acesso aos agricultores familiares aos Programas de Alimentação Escolar e Aquisição de Alimentos. | | |
|-----------------------|--|--------------------------|--|
| Regionalização | Quantidade | Unidade de Medida | |
| Município | 100,00 | Percentual | |



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de João Dourado

PPA 2026-2029

| | | |
|---|---|--------------------------|
| Meta 4 | Assegurar o funcionamento das ações de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER. | |
| Regionalização | Quantidade | Unidade de Medida |
| Município | 100,00 | Percentual |
| Meta 5 | Promover ações de combate e reversão do processo de desertificação. | |
| Regionalização | Quantidade | Unidade de Medida |
| Município | 100,00 | Percentual |
| Meta 6 | Garantir ampliação e viabilização do escoamento da produção. | |
| Regionalização | Quantidade | Unidade de Medida |
| Município | 100,00 | Percentual |
| Meta 7 | Assegurar o pleno funcionamento das ações e serviços da Agricultura no município. | |
| Regionalização | Quantidade | Unidade de Medida |
| Município | 100,00 | Percentual |
| Iniciativas | | |
| Implantar Viveiro de Mudas. | | |
| Garantir a aquisição, produção e distribuição de sementes e mudas. | | |
| Realizar a aquisição e implantação de quintal produtivo. | | |
| Adquirir veículos para o funcionamento das ações e serviços da Secretaria. | | |
| Acompanhar a produção intensiva de leite. | | |
| Promover estudo e produção de milho hidropônico. | | |
| Promover a realização de cursos, palestras, seminários garantindo a capacitação continuada aos agricultores e entidades nas diversas áreas da agricultura no município. | | |
| Garantir a implantação de Projetos Agropecuários comunitários. | | |
| Promover a identificação, organização e apoio às cadeias produtivas. | | |
| Fomentar o acesso dos agricultores ao selo da agricultura familiar. | | |
| Realizar o diagnóstico participativo das cooperativas e associações do setor agropecuário. | | |



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de João Dourado

PPA 2026-2029

| |
|--|
| Implantar projetos de agricultura urbana e periurbana. |
| Garantir perfuração e instalação de poços tubulares. |
| Realizar aquisição e construção de cisternas de produção, consumo e dessedentação animal. |
| Garantir a manutenção, ampliação e fortalecimento do Programa Garantia Safra. |
| Adquirir maquinário e equipamentos para modernização das ações da agricultura. |
| Garantir o abastecimento de água aos povoados do município. |
| Garantir a aquisição, produção e distribuição de insumos para garantia das ações e serviços da agricultura. |
| Garantir a aquisição, implantação e instalação de Sistema de Energia Solar. |
| Realizar busca ativa de agricultores para inscrição no cadastro de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. |
| Construir Centros Regionais de Comercialização. |
| Construir o Entreporto de Mel. |
| Construir unidade polivalente de beneficiamento da produção. |
| Elaborar perfis agroindustriais. |
| Promover o georreferenciamento das áreas suscetíveis a desertificação. |
| Implantar Unidades Agroecológicas. |
| Assegurar o preparo do solo para agricultores familiares. |
| Garantir a manutenção dos serviços essenciais para o desenvolvimento das ações do Programa de Aquisição de Alimentos PAA. |
| Realizar a criação e implantação da Central das Associações Comunitárias. |
| Apoiar o desenvolvimento das atividades das Comunidades Quilombolas. |
| Apoiar o desenvolvimento das atividades da Feira Orgânica. |
| Implantar o mercado virtual de apoio aos agricultores. |
| Garantir parceria com Governo Federal, Estadual e Órgãos da iniciativa privada e pública para incentivo às atividades de agropecuária. |
| Implantar o Programa de Aração para os agricultores da Agricultura Familiar. |
| Adquirir Imóveis. |
| Promover a manutenção e ampliação do Programa de Saúde Animal. |
| Implantar o Programa Caminhos do Progresso Rural. |
| Promover a manutenção e ampliação do Programa de Saúde Animal. |
| Abrir reservatórios/ barreiros para incentivo à irrigação. |
| Implantar quintal em Sistema de Mandala. |



PODER EXECUTIVO EIXO ESTRUTURANTE II

Cidadania e Igualdade
Econômica e Social

24



PODER EXECUTIVO

Eixo Estruturante 2

Cidadania e Igualdade Econômica e Social

As propostas para a construção do Eixo Estruturante Cidadania e Igualdade Econômica e Social, focam a gestão nas seguintes áreas:

- I – Saúde;
- II – Educação;
- III – Cultura;
- IV – Esporte e Lazer;
- V – Desenvolvimento Social.

Na área da **Saúde**, o direcionamento dos recursos será para promoção da Atenção Básica e Especial, como espaço prioritário de organização local do SUS, buscando atender a população dependente, expandindo as estratégias da Atenção Básica e Atenção Especial mediante efetivação de políticas de saúde, preventiva, corretiva, resolutiva, de qualidade, integral e humanizada.

Já na área da **Educação**, será para contribuir com a qualidade do atendimento ao educando em todas as etapas da educação básica, por meio de ações suplementares de material didático escolar, transporte de qualidade, alimentação saudável e sustentável, formação continuada e valorização de diversos profissionais da área educacional e apoio, orientando o aprendizado com eficiência e modelo de gestão.

Entrando na área da **Cultura**, o município incentivará e criará mecanismos que viabilizem a produção e divulgação de bens culturais, valorizando a cultura local, tradicional e moderna.

No **Esporte e Lazer**, o foco é implementar políticas públicas inclusivas e de afirmação do esporte e do lazer como direitos sociais do cidadão, colaborando para o desenvolvimento humano, assegurando e facilitando o acesso de todos às atividades esportivas de lazer, a fim de minimizar o quadro de injustiças, exclusão e vulnerabilidade social.



Para fortalecer a área do **Desenvolvimento Social**, o direcionamento será a promoção da Proteção Social Básica e Especial no município, garantindo o atendimento integral à população em situação de vulnerabilidade e inclusão socioprodutiva das famílias.

Portanto, para esse Eixo Estruturante, abordamos programas por áreas temáticas, vinculados à política social, onde reafirmamos a continuidade no âmbito municipal e em parceria com os demais entes, o papel das políticas sociais como promotoras dos direitos básicos de cidadania, objetivando continuar com o enfrentamento das desigualdades existentes no município de João Dourado.



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de João Dourado

PPA 2026-2029

| Eixo Estruturante: | CIDADANIA E IGUALDADE ECONÔMICA E SOCIAL | | |
|----------------------------------|---|-------------------|------|
| Área Temática: | SAÚDE | | |
| Programa: | SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA | | |
| Recursos do Programa: | R\$ 165.117.923,24 | | |
| Indicador | Mais recente | Apurado em | Meta |
| Números de consultas | | | |
| Números de procedimentos por ano | | | |
| Objetivo: | Implementar e promover a Atenção Básica e Especial, como espaço prioritário de organização local do SUS, buscando atender a população dependente, expandindo as estratégias da Atenção Básica e inclusão da Atenção Especial mediante efetivação de políticas de saúde, preventiva, corretiva, resolutiva, de qualidade, integral e humanizada, centralizar e facilitar o acesso a consultas e exames especializados, oferecendo serviços de média complexidade e garantindo a resolutividade da atenção à saúde. | | |
| Órgão Responsável: | SECRETARIA DE SAÚDE | | |
| Meta 1 | Fortalecer a gestão de vigilância Sanitária através das ações transversais de promoção e prevenção de riscos sanitários. | | |
| Regionalização | Quantidade | Unidade de Medida | |
| Município | 100,00 | Percentual | |
| Meta 2 | Ampliar o acesso da população aos medicamentos e insumos em quantidade em tempo oportuno, através da efetivação da assistência farmacêutica na garantia de financiamento, organização e controle para atender as necessidades dos municíipes. | | |
| Regionalização | Quantidade | Unidade de Medida | |
| Município | 100,00 | Percentual | |
| Meta 3 | Garantir efetivação e qualificação da Política de Média Complexidade respeitando a forma de gestão e observando princípios e Diretrizes do SUS. | | |
| Regionalização | Quantidade | Unidade de Medida | |
| Município | 100,00 | Percentual | |



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de João Dourado

PPA 2026-2029

| | | |
|-----------------------|---|--------------------------|
| Meta 4 | Garantir a estruturação das unidades básicas de saúde e de média para melhoria da ambiência para execução das atividades programadas garantindo uma assistência humanizada. | |
| Regionalização | Quantidade | Unidade de Medida |
| Município | 100,00 | Percentual |

| | | |
|-----------------------|--|--------------------------|
| Meta 5 | O aumento dos números de atendimentos, mais especialidades a serem agregadas e a construção do centro de especialidades. | |
| Regionalização | Quantidade | Unidade de Medida |
| Município | 100,00 | Percentual |

| Iniciativas |
|--|
| Garantir a manutenção da adesão ao programa mais médicos. |
| Implantar equipe Multiprofissional. |
| Implementar ações de prevenção e saúde do adolescente nas USF. |
| Implementar ações de prevenção e saúde do adulto nas USF. |
| Realizar atividades educativas. |
| Garantir a realização de exames complementares. |
| Implementar as ações de saúde do idoso nas USF. |
| Garantir atendimento interdisciplinar. |
| Garantir acompanhamento médico e de enfermagem. |
| Implementar as ações de saúde da mulher nas USF. |
| Garantir preventivos ginecológicos, acompanhamento a mulher no ciclo gravídico e puerperal, contraceptivos, exames em geral. |
| Implementar as ações de saúde da criança. |
| Implementar as ações da linha de cuidado Mamãe – Bebe, garantindo atendimento pediátrico. |
| Reducir internações por causas sensíveis a atenção básica a menores de 1 ano. |
| Garantir a realização de capacitação continuada das equipes dos profissionais da Saúde. |
| Garantir campanhas de vacinação. |
| Garantir a realização de ações odontológicas para as gestantes e população em geral. |
| Manter as ações do programa saúde na escola. |
| Implementar as ações do controle e prevenção das arboviroses. |
| Implementar as ações de prevenção e controle da Hanseníase e Tuberculose. |



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de João Dourado

PPA 2026-2029

| |
|--|
| Implementar as ações de vacinação de rotina e de campanha. |
| Implementar as ações de cuidado longitudinal das pessoas vivendo com IST's/HIV/AIDS e Hepatites. |
| Implementar as ações de prevenção e controle das Leishmaniose visceral. |
| Implementar ações de saúde do trabalhador. |
| Transportar pacientes para as unidades de referência com segurança. |
| Manter as ações básicas de vigilância sanitária ambiental. |
| Desenvolver atividades de risco sanitário em conjunto com as USFs. |
| Promover a correta destinação dos resíduos sólidos do serviço de saúde (RSS). |
| Implementar a vigilância da qualidade da água para consumo humano (VIGIAGUA). |
| Estruturar e organizar os serviços de assistência farmacêutica. |
| Ofertar exames e consultas ambulatoriais, através das equipes multiprofissionais no centro de especialidades (CEMP). |
| Garantir a continuidade do serviço de Tratamento Fora do Domicílio (TFD). |
| Ampliar oferta de exames laboratoriais na rede própria. |
| Garantir o serviço de fisioterapia no município. |
| Manter em funcionamento o serviço de urgência SAMU 192. |
| Manter em funcionamento o CAPS I no município. |
| Melhorar a resolutividade do Hospital Municipal Dr Benedito Ney. |
| Promover a estruturação e modernização dos equipamentos do Hospital. |
| Fortalecer planejamento como instrumento estratégico de gestão. |
| Fortalecer articulação com outras esferas de governo como: CIR, CIB e COSEMS na gestão do SUS. |
| Assegurar funcionamento do CMS. |
| Implementar os setores de regulação e centro de avaliação e monitoramento. |
| Implantar a gestão do trabalho. |
| Reformar as USFs. |
| Construir sede da Secretaria Municipal de Saúde. |
| Garantir a ampliação e reforma do espaço administrativo do Hospital Municipal Dr Benedito Ney. |
| Reequipar o Hospital Municipal Dr Benedito Ney. |
| Equipar 4 unidades satélites. |
| Reequipar laboratório municipal. |
| Reequipar serviço de fisioterapia. |
| Otimização das agendas de consultas e procedimentos. |



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de João Dourado

PPA 2026-2029

Capacitação da equipe para um melhor atendimento.

Comunicação eficaz com os pacientes para o aumento da satisfação da população.

Monitorização dos indicadores para ajustes se necessários.

Construção de sede própria do Centro de Especialidades.



Prefeitura Municipal de João Dourado

Diário Oficial do Município

joaodourado.ba.gov.br

quinta-feira, 4 de dezembro de 2025 | Ano XI - Edição nº 01996 | Caderno 1

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de João Dourado

PPA 2026-2029

| Eixo Estruturante: | CIDADANIA E IGUALDADE ECONÔMICA E SOCIAL | | |
|---|---|-------------------|------|
| Área Temática: | EDUCAÇÃO | | |
| Programa: | EDUCAÇÃO CIDADÃ | | |
| Recursos do Programa: | R\$ 442.642.757,46 | | |
| Indicador | Mais recente | Apurado em | Meta |
| IDEB Anos Iniciais | 5,8 | 2023 | 6,0 |
| IDEB Anos Finais | 4,3 | 2023 | 4,6 |
| 100% das escolas municipais na modalidade de educação em tempo integral | | | |
| Objetivo: | <p>Garantir o acesso e a permanência nas escolas da rede municipal, em tempo integral e numa concepção integral de educação, para todas as crianças de 2 (dois) a 14 (quatorze) anos, atendidas as condições necessárias para o funcionamento, tais como espaço físico adequado, recursos humanos suficientes, currículo.</p> <p>Qualificar a infraestrutura e a gestão de pessoas para a consolidação da oferta de ensino integral nas escolas públicas, com financiamento 100% (cem por cento) público, recursos humanos com formação específica, com carga horária de trabalho compatível, bem como aprimorar convênios com o Governo Federal e entidades conveniadas da sociedade civil que contribuem com a educação integral do Município de João Dourado.</p> <p>Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 8 (oito) horas diárias durante todo o ano letivo.</p> | | |
| Órgão Responsável: | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | |
| Meta 1 | Promover o acesso e a permanência dos estudantes na escola pública municipal. | | |
| Regionalização | Quantidade | Unidade de Medida | |
| Município | 100,00 | Percentual | |
| Meta 2 | Garantir a formação contínua e continuada dos profissionais da educação por Segmentos e Modalidades. | | |
| Regionalização | Quantidade | Unidade de Medida | |
| Município | 100,00 | Percentual | |

SIMWEB SIAFIC / SIMWEB - Serviços de Informática Ltda

31



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de João Dourado

PPA 2026-2029

| | | |
|-----------------------|---|--------------------------|
| Meta 3 | Promover a construção, ampliação, recuperação, reestruturação e adequação da Infraestrutura Física das Escolas da Rede Municipal de Ensino. | |
| Regionalização | Quantidade | Unidade de Medida |
| Município | 100,00 | Percentual |
| Meta 4 | Assegurar o efetivo funcionamento das ações e serviços da Secretaria de Educação. | |
| Regionalização | Quantidade | Unidade de Medida |
| Município | 100,00 | Percentual |
| Meta 5 | Reestruturação da EM Antônia da Silva Dourado | |
| Regionalização | Quantidade | Unidade de Medida |
| Município | 100,00 | Percentual |
| Meta 6 | Construção de uma escola Tempo Integral no Povoado de Conquista | |
| Regionalização | Quantidade | Unidade de Medida |
| Município | 100,00 | Percentual |
| Meta 7 | Ampliação da Escola Municipal Paulo Wiliam Ney dos Santos | |
| Regionalização | Quantidade | Unidade de Medida |
| Município | 100,00 | Percentual |
| Meta 8 | Aquisição de 10 vans e 2 ônibus do Caminho da Escola para o transporte escolar | |
| Regionalização | Quantidade | Unidade de Medida |
| Município | 100,00 | Percentual |



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de João Dourado

PPA 2026-2029

| | | |
|-----------------------|---|--------------------------|
| Meta 9 | Fardamento a 100% dos alunos | |
| Regionalização | Quantidade | Unidade de Medida |
| Município | 100,00 | Percentual |
| Meta 10 | Assegurar que os alunos possuam material didático, brinquedos pedagógicos e equipamentos. | |
| Regionalização | Quantidade | Unidade de Medida |
| Município | 100,00 | Percentual |
| Meta 11 | Aquisição de carteiras escolares | |
| Regionalização | Quantidade | Unidade de Medida |
| Município | 100,00 | Percentual |



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de João Dourado

PPA 2026-2029

| Iniciativas |
|---|
| Ampliar o apoio multidisciplinar especializado aos estudantes. |
| Oferecer oficinas de formação continuada aos profissionais da educação. |
| Estruturar ambientes para aprendizagem em tecnologia nas escolas. |
| Promover ações de formação para auxiliares de alimentação escolar. |
| Promover a ampliação e reforma de Unidades Escolares. |
| Garantir o pleno funcionamento das ações e serviços da Secretaria Municipal de Educação. |
| Ampliar ambientes de música nas escolas. |
| Garantir conectividade nas escolas com equipamentos e dispositivos. |
| Construir Unidades Escolares da Educação Infantil. |
| Construir Unidades Escolares do Ensino Fundamental. |
| Garantir serviços adequados de Transporte Escolar. |
| Garantir uma alimentação saudável aos estudantes. |
| Garantir o apoio e manutenção do Ensino Fundamental. |
| Garantir o apoio e manutenção da Educação infantil. |
| Garantir o apoio e manutenção da Educação de Jovens e Adultos. |
| Construção de CEI - Centro de Educação Infantil comunidade Mata do Milho, Jacó Barbosa. |
| Construção do anexo de educação infantil na EM Antônio Nunes Dourado na comunidade do Riacho. |
| Construção de Escolas de Ensino fundamental na comunidade de Conquista. |
| Ampliação padrão arquitetônico e de mobiliário das escolas para atendimento em tempo integral. |
| Ampliação e reestruturação das escolas por meio da instalação de quadras poliesportivas, salas de leituras, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral. |
| Formação continuada e diferenciada para o corpo docente e demais profissionais que atuam na Educação Integral em Escola de Tempo Integral. |



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de João Dourado

PPA 2026-2029

| | | | |
|------------------------------|--|-------------------|-------------|
| Eixo Estruturante: | CIDADANIA E IGUALDADE ECONÔMICA E SOCIAL | | |
| Área Temática: | CULTURA | | |
| Programa: | CULTURA VIVA | | |
| Recursos do Programa: | R\$ 486.104,96 | | |
| Indicador | Mais recente | Apurado em | Meta |

| | | | |
|---------------------------|---|--------------------------|--------------------------|
| Objetivo: | Incentivar e criar mecanismos que viabilizem a produção e divulgação de bens culturais, valorizando a cultura local, tradicional e moderna. | | |
| Órgão Responsável: | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | |
| Meta 1 | Promover a ampliação, preservação e apoio para realização de eventos Culturais e Tradicionais do município. | Quantidade | Unidade de Medida |
| Município | 100,00 | Percentual | |
| Meta 2 | Promover a formação e qualificação continuada dos profissionais da área cultural. | | |
| Regionalização | Quantidade | Unidade de Medida | |
| Município | 100,00 | Percentual | |
| Meta 3 | Assegurar o pleno funcionamento das ações e serviços de Cultura. | | |
| Regionalização | Quantidade | Unidade de Medida | |
| Município | 100,00 | Percentual | |



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de João Dourado

PPA 2026-2029

Iniciativas

Promover parcerias culturais com instituições e grupos civis organizados.

Promover a ampliação e produção de eventos calendarizados do município.

Qualificar os profissionais da cultura no município.

Garantir o pleno funcionamento das ações e serviços da Secretaria de Cultura.



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de João Dourado

PPA 2026-2029

| | | | |
|------------------------------|--|-------------------|-------------|
| Eixo Estruturante: | CIDADANIA E IGUALDADE ECONÔMICA E SOCIAL | | |
| Área Temática: | ESPORTE E LAZER | | |
| Programa: | ESPORTE E LAZER | | |
| Recursos do Programa: | R\$ 3.323.190,27 | | |
| Indicador | Mais recente | Apurado em | Meta |

| | | | |
|---------------------------|---|--------------------------|--|
| Objetivo: | Implementar políticas públicas inclusivas e de afirmação do esporte e do lazer como direitos sociais do cidadão, colaborando para o desenvolvimento humano, assegurando e facilitando o acesso de todos à atividades esportivas de lazer, a fim de minimizar o quadro de injustiças, exclusão e vulnerabilidade social. | | |
| Órgão Responsável: | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | |
| Meta 1 | Estimular a prática de atividades esportivas entre crianças e adolescentes. | | |
| Regionalização | Quantidade | Unidade de Medida | |
| Município | 100,00 | Percentual | |
| Meta 2 | Fomentar a prática desportiva coletiva entre escolas municipais. | | |
| Regionalização | Quantidade | Unidade de Medida | |
| Município | 100,00 | Percentual | |
| Meta 3 | Fomentar a prática esportiva municipal através de campeonatos e eventos sazonais. | | |
| Regionalização | Quantidade | Unidade de Medida | |
| Município | 100,00 | Percentual | |



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de João Dourado

PPA 2026-2029

| | | |
|-----------------------|--|--------------------------|
| Meta 4 | Assegurar o pleno funcionamento das ações e serviços do Esporte e Lazer. | |
| Regionalização | Quantidade | Unidade de Medida |
| Município | 100,00 | Percentual |

Iniciativas

Apoiar os atletas e equipes do município de forma técnica e financeira.

Estimular a prática de esportes entre crianças e adolescentes.

Realizar campeonatos escolares.

Avaliar a participação de crianças e adolescentes nas práticas esportivas do município.

Organizar campeonatos e eventos esportivos de diversas modalidades.

Incentivar a participação da sociedade em diversas modalidades esportivas.



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de João Dourado

PPA 2026-2029

| | | | |
|------------------------------|--|-------------------|-------------|
| Eixo Estruturante: | CIDADANIA E IGUALDADE ECONÔMICA E SOCIAL | | |
| Área Temática: | DESENVOLVIMENTO SOCIAL | | |
| Programa: | DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS | | |
| Recursos do Programa: | R\$ 20.646.203,39 | | |
| Indicador | Mais recente | Apurado em | Meta |

| | | | |
|---------------------------|---|--------------------------|--|
| Objetivo: | Promover o fortalecimento da Proteção Social Básica e Especial no município, garantindo o atendimento integral à população em situação de vulnerabilidade e inclusão socioprodutiva das famílias. | | |
| Órgão Responsável: | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| Meta 1 | Ganhar a implementação das ações de Gestão e Controle Social da Política de Assistência Social. | | |
| Regionalização | Quantidade | Unidade de Medida | |
| Município | 100,00 | Percentual | |
| Meta 2 | Assegurar o pleno funcionamento das ações e serviços da Sec. de Assistência Social. | | |
| Regionalização | Quantidade | Unidade de Medida | |
| Município | 100,00 | Percentual | |
| Meta 3 | Assegurar melhorias na Gestão da Política Municipal de Assistência Social e o Fortalecimento da Instância de Controle Social de Assistência Social. | | |
| Regionalização | Quantidade | Unidade de Medida | |
| Município | 100,00 | Percentual | |
| Meta 4 | Ampliar a cobertura dos serviços de Proteção Social Básica e Especial. | | |
| Regionalização | Quantidade | Unidade de Medida | |
| Município | 100,00 | Percentual | |



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de João Dourado

PPA 2026-2029

| | | |
|-----------------------|--|--------------------------|
| Meta 5 | Fortalecer a Gestão do SUAS em todos os níveis de Proteção Social. | |
| Regionalização | Quantidade | Unidade de Medida |
| Município | 100,00 | Percentual |

| Iniciativas |
|---|
| Garantir o funcionamento das ações e serviços Sec. de Assistência Social. |
| Implementar a capacitação continuada dos trabalhadores da Sec. de Assistência Social. |
| Implementar a Capacitação Continuada aos Conselheiros Municipais de Assistência Social. |
| Apoiar as atividades realizadas pelos Conselhos Municipais no âmbito da Assistência Social. |
| Estruturar os Equipamentos de Proteção Social Básica e Especial. |
| Construir o CRAS. |
| Construir o CREAS. |
| Garantir a ampliação e qualificação da cobertura do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV. |
| Garantir a ampliação e qualificação da cobertura do Programa Primeira Infância. |
| Realizar Conferências no âmbito da Assistência Social. |



PODER EXECUTIVO EIXO ESTRUTURANTE III

Administração
Responsável, Participativa
e Transparente



PODER EXECUTIVO

Eixo Estruturante 3

Administração Responsável, Participativa e Transparente

Dar continuidade a uma agenda focada na modernização da gestão, crucial nos dias de hoje, e garantir que todos os objetivos dos demais eixos sejam almejados, foi a base para a construção do Eixo Administração Responsável, Participativa e Transparente, objetivando sempre o efetivo funcionamento dos serviços públicos.

O foco do Eixo é na seguintes área:

I – Transparência e Comunicação;

A segurança e o aprimoramento na elaboração dos instrumentos legais de planejamento:

PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual, e a necessidade real da integração entre eles, passam a ser um princípio da gestão democrática das políticas públicas municipais.

Com isso a consolidação dos processos de planejamento e monitoramento, a manutenção do diálogo transparente com a sociedade através dos instrumentos legais e portais de Transparências cada vez mais acessíveis, são essências para eficiência da **Transparência e Comunicação** da Gestão Pública.



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de João Dourado

PPA 2026-2029

| | |
|-----------------------|---|
| Eixo Estruturante: | ADMINISTRAÇÃO RESPONSÁVEL, PARTICIPATIVA E TRANSPARENTE |
| Área Temática: | TRANSPARÊNCIA E COMUNICAÇÃO |
| Programa: | TRANSPARÊNCIA E COMUNICAÇÃO |
| Recursos do Programa: | R\$ 66.287,04 |

| Indicador | Mais recente | Apurado em | Meta |
|---------------------------------|--------------|------------|------|
| Índice de Transparência Pública | 7,01 | 2019 | 9,5 |

| Objetivo: | Proporcionar ampla divulgação e maior transparência nas ações de governo, fortalecendo a comunicação pública e a transparéncia nas ações governamentais. | |
|--------------------|--|-------------------|
| Órgão Responsável: | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | |
| Meta 1 | Divulgar 100% das ações realizadas pela gestão municipal. | |
| Regionalização | Quantidade | Unidade de Medida |
| Município | 100,00 | Percentual |

| Iniciativas |
|--|
| Modernizar os mecanismos de acesso do cidadão aos atos oficiais. |
| Proporcionar capacitação continuada das equipes de comunicação. |
| Ampliar a divulgação das ações de governo. |



PODER LEGISLATIVO EIXO ESTRUTURANTE IV

Ação Legislativa e Controle
das Contas Públicas



PODER LEGISLATIVO

Eixo Estruturante 4

Ação Legislativa e Controle das Contas Públicas

O Poder Legislativo, representado pela Câmara de Vereadores, eleitos como representantes do legal do povo, tem o dever de legislar sobre assuntos de interesse da sociedade e fiscalizar a aplicação dos recursos públicos, com base na legalidade da despesa e o interesse público.

A partir desse contexto, deu-se a construção do 4º Eixo do PPA 2026-2029, Ação Legislativa e Controle das Contas Públicas, e tem como áreas temáticas:

I – Ação Legislativa e

II – Gestão Fiscal

A Câmara Municipal, no exercício das suas atribuições, conforme Lei Orgânica, de fiscalização e legislação, conta com o auxílio do Tribunal de Contas dos Municípios, órgão de controle externo que, baseado na legislação, orienta e fiscaliza a contabilidade e o desempenho das ações da gestão municipal, buscando tornar efetivo o dever dos representantes da sociedade de informá-los dos seus atos, tanto políticos, quanto administrativos.

Anualmente o Poder Executivo presta contas ao Poder Legislativo. Essas contas são apreciadas com o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas competente, onde constam os resultados da ação pública empreendida, com base em demonstrativos, auditorias e peças contábeis que retratam as ações da administração.

O Poder Legislativo, no Eixo Ação Legislativa e Controle das Contas Públicas, que envolve recursos da ordem de R\$ 201.498.018,46 milhões, propõe-se a atuar no quadriênio 2026-2029 amparado no programa Desenvolvimento e Modernização Legislativa. Além da necessidade da Gestão Fiscal para melhoria dos gastos públicos.

O funcionamento independente e harmônico do Legislativo, com os demais poderes, consigna-se no espaço político onde ocorrem os debates referentes ao aprimoramento das instituições e consequentemente de suas políticas. No âmbito administrativo, o



Legislativo necessita, tanto quanto aos demais Poderes, de ações investimentos e modernização, para que possa funcionar com eficiência e eficácia se aproximando cada vez mais da população.

O Programa Desenvolvimento e Modernização Legislativa integra esse eixo estratégico e está sob responsabilidade da Câmara Municipal de João Dourado.

O objetivo é aprimorar o funcionamento da instituição, o que contribuirá para que a instituição cumpra a sua missão de forma eficiente e em harmonia com as expectativas da população.

Os recursos, previstos no Programa, serão aplicados nas ações definidas pela Câmara Municipal que contribuirão para aproximar o Legislativo e a sociedade, sobretudo com o aprimoramento da infraestrutura e modernização dos espaços da Câmara Municipal e o fortalecimento dos canais de comunicação com a população.



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de João Dourado

PPA 2026-2029

| | |
|------------------------------|---|
| Eixo Estruturante: | AÇÃO LEGISLATIVA E CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS |
| Área Temática: | AÇÃO LEGISLATIVA |
| Programa: | DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA |
| Recursos do Programa: | R\$ 18.971.350,86 |

| Indicador | Mais recente | Apurado em | Meta |
|------------------------------|--------------|------------|---------|
| Eficiência na Gestão Pública | 100,00% | 2020 | 100,00% |

| | | | |
|---------------------------|---|--------------------------|--|
| Objetivo: | Apreciar proposições em geral estabelecendo um novo padrão de relação e integração com a sociedade, exercendo a fiscalização e o controle externo dos órgãos e representantes do Poder Público, com transparéncia e interatividade, enfatizando a normatização e o controle social. | | |
| Órgão Responsável: | CÂMARA MUNICIPAL | | |
| Meta 1 | Assegurar o exercício do mandato. | | |
| Regionalização | Quantidade | Unidade de Medida | |
| Município | 100,00 | Percentual | |

| | | | |
|-----------------------|--|--------------------------|--|
| Meta 2 | Modernizar a gestão da Câmara Municipal. | | |
| Regionalização | Quantidade | Unidade de Medida | |
| Município | 100,00 | Percentual | |

| | | | |
|-----------------------|---|--------------------------|--|
| Meta 3 | Modernizar os sistemas de Tecnologia e Comunicação da Câmara Municipal. | | |
| Regionalização | Quantidade | Unidade de Medida | |
| Município | 100,00 | Percentual | |



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de João Dourado

PPA 2026-2029

Iniciativas

Assegurar o pleno funcionamento das ações Administrativas do Poder Legislativo.

Promover a reforma, ampliação e modernização da infraestrutura administrativa da Câmara Municipal.

Promover capacitação continuada aos gestores públicos da Câmara Municipal.

Promover campanhas e ações de promoção e divulgação das atividades legislativas.

Promover Ações de modernização de Tecnologia da Informação e Comunicação com maior eficácia dos atos do Poder Legislativo.



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de João Dourado

PPA 2026-2029

| | | | |
|------------------------------|---|-------------------|-------------|
| Eixo Estruturante: | AÇÃO LEGISLATIVA E CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS | | |
| Área Temática: | GESTÃO FISCAL | | |
| Programa: | GESTÃO ESTRATÉGICA | | |
| Recursos do Programa: | R\$ 182.526.667,60 | | |
| Indicador | Mais recente | Apurado em | Meta |

| | | | |
|---------------------------|--|--------------------------|--|
| Objetivo: | Fortalecer a Defesa Civil com ações de prevenção, preparação, resposta para atender o cidadão em situações emergenciais no município para garantir a integridade física. | | |
| Órgão Responsável: | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | | |
| Meta 1 | Garantir o funcionamento efetivo das ações e serviços da Secretaria de Governo. | | |
| Regionalização | Quantidade | Unidade de Medida | |
| Município | 100,00 | Percentual | |

| Iniciativas | | | |
|---|---|--------------------------|--|
| Modernizar a estrutura física e tecnológica da Secretaria de Governo. | | | |
| Reestruturar os equipamentos tecnológicos da Sec. de Governo. | | | |
| Objetivo: | Assegurar a assistência e assessoramento ao Prefeito, no trato de questões, providências, e iniciativas de seu expediente pessoal, assessoramento pessoal e especial, bem como a garantia do efetivo funcionamento das ações do Gabinete. | | |
| Órgão Responsável: | GABINETE DO PREFEITO | | |
| Meta 1 | Assegurar o funcionamento efetivo das ações do Gabinete do Prefeito. | | |
| Regionalização | Quantidade | Unidade de Medida | |
| Município | 100,00 | Percentual | |



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de João Dourado

PPA 2026-2029

| Iniciativas | | |
|---|--|---|
| Garantir o pleno funcionamento das ações e serviços do Gabinete do Prefeito. | | |
| Promover a capacitação continuada dos servidores do Gabinete do Prefeito. | | |
| Objetivo: | | Modernizar a gestão municipal promovendo melhorias tecnológicas e estruturais nos setores administrativos do município, elevando a eficiência dos processos, fortalecendo a qualificação e valorização do servidor. |
| Órgão Responsável: | | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO |
| Meta 1 | Promover ações de modernização tecnológica, infraestrutura e de equipamentos e práticas da Gestão Pública. | |
| Regionalização | Quantidade | Unidade de Medida |
| Município | 100,00 | Percentual |
| Meta 2 | Fomentar a valorização do servidor público municipal. | |
| Regionalização | Quantidade | Unidade de Medida |
| Município | 100,00 | Percentual |
| Meta 3 | Assegurar o pleno funcionamento das ações e serviços da Secretaria de Administração. | |
| Regionalização | Quantidade | Unidade de Medida |
| Município | 100,00 | Percentual |
| Iniciativas | | |
| Fortalecer a administração com base em programas de modernização e excelência na prestação de serviços públicos. | | |
| Garantir o funcionamento das ações e serviços da Secretaria de Administração. | | |
| Requalificar a estrutura física da Sec. De Administração. | | |
| Modernizar as máquinas e equipamentos. | | |
| Incentivar a valorização e capacitação dos Serv. Públicos. | | |
| Acompanhar e avaliar o desenvolvimento do Servidor Público. | | |
| Desenvolver métodos e instrumentos de planejamento estratégicos. | | |
| Assegurar a devida implantação do SIAFIC - Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle. | | |



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de João Dourado

PPA 2026-2029

| | | | |
|---|--|---|--------------------------|
| Objetivo: | | Administrar a política tributária e financeira do município, garantindo o equilíbrio fiscal e financeiro às contas Públicas. | |
| Órgão Responsável: | | SECRETARIA DE FINANÇAS | |
| Meta 1 | | Assegurar o equilíbrio fiscal com a modernização do aparelho fiscal, promovendo atendimento ágil e transparente ao contribuinte com base no modelo de gestão para resultados. | |
| Regionalização | | Quantidade | Unidade de Medida |
| Município | | 100,00 | Percentual |
| Meta 2 | | Ampliar a transparência da Gestão Pública. | |
| Regionalização | | Quantidade | Unidade de Medida |
| Município | | 100,00 | Percentual |
| Meta 3 | | Aprimorar o atendimento e serviços prestados. | |
| Regionalização | | Quantidade | Unidade de Medida |
| Município | | 100,00 | Percentual |
| Iniciativas | | | |
| Assegurar o funcionamento efetivo das funções da Secretaria de Finanças. | | | |
| Aprimorar os sistemas informatizados assegurando o devido controle de receitas e despesas públicas. | | | |
| Aprimorar o desempenho da administração tributária e arrecadação de tributos. | | | |
| Gerenciar o equilíbrio econômico-financeiro através do controle de execução orçamentária e financeira. | | | |
| Gerenciar todos os atos e fatos que afetam o patrimônio público para maior transparência aos resultados alcançados. | | | |



Prefeitura Municipal de João Dourado

Diário Oficial do Município

joaodourado.ba.gov.br

quinta-feira, 4 de dezembro de 2025 | Ano XI - Edição nº 01996 | Caderno 1



Contrato



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO



EXTRATO N° 369/2025 – CONTRATOS E ADITIVOS MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BAHIA

RATIFICAÇÃO E CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 221/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 125/2025 -
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EM
CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA,
CONFORME ESTABELECIDO NO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO N° 003/2025. CONTRATO N°
IL221/2025-01 - Contratada: FELIPE NUNES DOURADO DE SOUZA, registrada no CNPJ/MF sob o
número 62.715.301/00001-59. Valor global: R\$81.000,00 (oitenta e um mil reais). Fundamento legal: Art.
74, IV da Lei 14.133/2021. Data de Vigência: 02/12/2025 á 02/12/2026. Data de Ratificação: 02/12/2025.
Data de assinatura: 02/12/2025. Diamerson Costa Cardoso Dourado. Prefeito Municipal.

João Dourado, 02 de dezembro de 2025.

Diego Cardoso Dourado
Secretário Municipal de Administração





Credenciamento



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO



1ª ATA DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2025

CREDENCIAMENTO Nº 008/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOLDAGEM, CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E AJUSTES DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO - BAHIA.

Aos 04 dias do mês de dezembro de 2025, na Sala de Licitações do Município, situada a Rua Dr. Mario Dourado, 16, centro – Cep. 44920-000, João Dourado, Bahia, reuniu-se a Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 02 de 08 de janeiro de 2025, qual possui a finalidade de analisar e julgar a documentação apresentada para fins de habilitação.

Inicialmente, foi verificada a autenticidade das certidões de regularidade fiscal, emitidas por meio eletrônico, onde se constatou a veracidade de todos os documentos apresentados. Assim, passou a Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio a cotejar, a luz das exigências editalícias – Item VI da documentação apresentada por:

1. **RENATA MIRELLA ALMEIDA FREITAS E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.268.792/0001-61.
2. **SMILE VIP LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 56.264.756/0001-00.

Todos os profissionais acima referenciados apresentaram proposta de credenciamento conforme abaixo:

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | VALOR |
|--------|--|---------|------------|
| 1 | PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL – PPR | UND | R\$ 225,00 |
| 2 | PRÓTESE PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL – PPR | UND | R\$ 225,00 |
| 3 | PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR | UND | R\$ 225,00 |
| 4 | PRÓTESE TOTAL MAXILAR | UND | R\$ 225,00 |

Sendo assim, no tocante a habilitação, **decidindo o seguinte: HABILITAR** todos os profissionais referenciados, por entender que esses atendem todas as normas editalícias referentes aos documentos de habilitação.

Analizando a proposta de credenciamento a Agente de Contratação decide aceitá-la, visto que é condizente com os termos constantes no Edital de convocação. Dando prosseguimento aos trabalhos passou a palavra ao interessado, este por sua vez se manifesta dando por bom as decisões da comissão renunciando expressamente a intensão de interpor recurso nos termos da Lei nº 14.133/21. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Senhora Agente de Contratação.

João Dourado, 04 de dezembro de 2025.

(Assinatura)

Adjaci Cardoso Dourado Vasconcelos
Agente de contratação

Página 1 de 1



Rua Dr. Mário Dourado, 1º Andar
CNPJ: 13.891.510/0001-48



Tel.: 74 | 3668-1020
Tel.: 74 | 3668-1358



administracao@joaodourado.ba.gov.br



Prefeitura Municipal de João Dourado

Diário Oficial do Município

joaodourado.ba.gov.br

quinta-feira, 4 de dezembro de 2025 | Ano XI - Edição nº 01996 | Caderno 1

Credenciamento



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO



1º ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2025

CREDECNIAMENTO Nº 008/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOLDAGEM, CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E AJUSTES DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO - BAHIA.

O Município de João Dourado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 14.133/21, e com apoio no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Municipal, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório epigrafado.

1. RENATA MIRELLA ALMEIDA FREITAS E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.268.792/0001-61.
2. SMILE VIP LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 56.264.756/0001-00.

Aos credenciados se resguarda o direito de prioridade de contratação em caso de necessidade por este Município a ser realizado em procedimento de contratação específica.

João Dourado, 04 de dezembro de 2025.

(Assinatura)

Diamerson Costa Cardoso Dourado
Prefeito Municipal

Página 1 de 1



Rua Dr. Mário Dourado, 1º Andar
CNPJ: 13.891.510/0001-48



Tel.: 74 | 3668-1020
Tel.: 74 | 3668-1358



administracao@joaodourado.ba.gov.br